

運輸工務司司長辦公室

第45/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第11/2005號行政命令第一款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源發展辦公室主任山禮度工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Nexant, Inc.”簽訂“提供電力市場技術及經濟研究服務——第一期”的合同。

二零零五年四月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第46/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與南方建築置業有限公司簽訂「金蓮花廣場及海景花園前行人隧道」工程合同。

二零零五年四月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

第47/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第11/2005號行政命令第一款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 45/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 11/2005, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação de Serviços para a elaboração de um Estudo Técnico e Económico sobre o Sector de Electricidade — 1.ª Fase», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Nexant, Inc.».

14 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 46/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Passagens Inferiores para Peões junto à Praça de Lótus e Praceta de Miramar», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Empresa de Construção e Fomento Predial Nam Fong, Limitada».

15 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 47/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 11/2005, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予能源發展辦公室主任山禮度工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Nexant, Inc.”簽訂“提供澳電特許合同修訂研究服務”的合同。

二零零五年四月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

第 48/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第二十九條第二款、第四十九條和續後數條及第五十六條第二款 d) 項、第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島羅理基博士大馬路，面積 1,281 平方米，其上建有 263 及 263A 號（昔日為 23 及 23AA 號）樓宇，並標示於物業登記局第 13699 號的土地的批給，以便擴建培道中學校舍。

二、根據對該地點所訂定的街道準線圖，將上款所述土地的一幅面積 15 平方米的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道。

三、以租賃制度及免除公開競投方式批出兩幅毗鄰第一款所述土地，面積分別為 103 平方米及 10 平方米的地塊，用作與上述土地的一幅面積 1,266 平方米的地塊合併及共同利用，組成一幅面積 1,379 平方米的單一地段。

四、本批示即時生效。

二零零五年四月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2475.02 號案卷及
土地委員會第 49/2004 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——德記置業有限公司。

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação de Serviços para a elaboração de um Estudo para a Revisão do Contrato de Concessão da CEM», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Nexant, Inc.».

15 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 48/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 2, 49.º e seguintes, 56.º, n.º 2, alínea d), 107.º e 129.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 281 m², situado na península de Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 263 e 263A (antigos n.ºs 23 e 23AA), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 13 699, para ampliação das instalações da Escola Pui Tou.

2. Reverte, por força do alinhamento definido para o local, para a Região Administrativa Especial de Macau, uma parcela de terreno identificado no número anterior, com a área de 15 m², destinada a integrar o domínio público, como via pública.

3. São concedidas, por arrendamento e com dispensa de concurso público, duas parcelas de terreno com a área de 103 m² e 10 m², respectivamente, confinantes com o terreno identificado no n.º 1, destinadas a ser anexadas e aproveitadas em conjunto com uma parcela do mesmo com a área de 1 266 m², passando a constituir um único lote com a área de 1 379 m².

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

19 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 475.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 49/2004 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Fomento Predial Tak Kei, Limitada, como segundo outorgante.